Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Serviço de Administração.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# LÍDIO JOSÉ DOS SANTOS Administrador Regional Substituto

### Portaria nº 02/ADR-GPV, de 12 de janeiro de 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.II, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOÃO ROSO DE MENEZES Administrador Regional Substituto

### Portaria nº 01/ADR-ACV, de 15 de janeiro de 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARCOVERDE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do Parágrafo 2º Art. 4º da Portaria nº 1082/PRES, de 05 de outubro 1995,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, para os servidores da Administração Regional de Arcoverde, a jornada diária de trabalho de 08 (oito) horas, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as execeções legais e contratuais.

Art. 2º O horário de funcionamento da Administração Regional será o 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO Administrador Regional

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO IX	N° 01-02	JAN/1996
----------------------------	----------	--------	----------	----------